

ESPECIFICAÇÕES DE PRODUTO

Gásleo

CARACTERÍSTICAS	UNIDADES	LÍMITES ⁽¹⁾	MÉTODOS DE TESTE ⁽²⁾			
			EN 590 ⁽³⁾	NORMAS UNE ⁽³⁾	ASTM ⁽³⁾	
Número de cetano ⁽⁴⁾	-	mínimo 51,0	EN ISO 5165	UNE-EN ISO 5165	D 613	
			EN 15195	UNE-EN 15195	D7668	
			EN 16715	UNE EN 16715	-	
			EN 16906	UNE EN 16906	-	
			EN 17155	UNE EN 17155	-	
Índice de cetano ⁽⁴⁾	-	mínimo 46,0	EN ISO 4264	UNE-EN ISO 4264	D 4737	
Densidade a 15°C	kg/m ³	820,0 a	EN ISO 3675	UNE-EN ISO 3675	D 4052	
		845,0 ⁽⁵⁾	EN ISO 12185	UNE-EN ISO 12185	D 1298	
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos ⁽⁶⁾	% m/m	máximo 8,0	EN 12916	UNE-EN 12916	-	
Conteúdo de Enxofre	mg/kg	máximo 10,0	EN ISO 20846	UNE-EN ISO 20846	-	
			EN ISO 20884	UNE-EN ISO 20884	-	
			EN 13032	UNE-EN 13032	-	
Destilação ⁽⁷⁾ :						
65 % V/V recolhidos	°C	mínimo 250,0	EN ISO 3405	UNE-EN ISO 3405	D 86	
85 % V/V recolhidos	°C	máximo 350,0	EN ISO 3924	UNE-EN ISO 3924		
95 % V/V recolhidos	°C	máximo 360,0	EN ISO 17306	UNE-EN ISO 17306		
Viscosidade cinemática a 40°C	mm ² /s	2,000 a 4,500	EN ISO 3104 ISO 23581	UNE-EN ISO 3104	D 445	
Ponto de inflamação	°C	Superior a 55,0	EN ISO 2719	UNE-EN ISO 2719	D 93	
Ponto frio de obstrução de filtro (POFF):						
Inverno (1 de out. a 31 de mar.) ⁽⁸⁾	°C	máximo -10	EN 116	UNE-EN 116	-	
Verão (1 de abr. a 30 de set.) ⁽⁸⁾	°C	máximo 0	EN 16329	UNE-EN 16329	-	
Ponto de turvação:						
Inverno (1 de out. a 31 de mar.) ⁽⁸⁾	°C	máximo 0	EN 23015	UNE-EN 23015	D 2500	
Verão (1 de abr. a 30 de set.) ⁽⁸⁾	°C	máximo +6	EN ISO 22995	UNE-EN ISO 22995		
Resíduo carbonoso (sobre os 10% final de destilação)	% m/m	máximo 0,30	EN ISO 10370	UNE-EN ISO 10370	D 4530	
Lubricidade, diâmetro corrigido da cicatriz de desgaste (WSD corrigido 1,4) a 60°C ⁽¹²⁾	µm	máximo 460	EN ISO 12156-1	UNE-EN ISO 12156-1	-	
Conteúdo de água	mg/kg	máximo 200	EN ISO 12937	UNE-EN ISO 12937	-	
Contaminação total (partículas sólidas)	mg/kg	máximo 24	EN 12662	UNE-EN 12662	-	
Conteúdo de cinzas	% m/m	máximo 0,010	EN ISO 6245	UNE-EN ISO 6245	D 482	
Corrosão de cobre (3h a 50°C)	escala de ASTM	máximo 1b	EN ISO 2160	UNE-EN ISO 2160	D 130	
Estabilidade da oxidação	g/m ³	máximo 25	EN ISO 12205	UNE-EN ISO 12205	D 2274	
			hora	mínimo 20,0	EN 15751	UNE-EN 15751
			ou	ou	ou	ou
Estabilidade da oxidação ⁽⁹⁾	minutos	mínimo 60,00	EN 16091	UNE-EN 16091		
Conteúdo de FAME ⁽¹⁰⁾	% V/V	máximo 7,0	EN 14078	UNE-EN 14078	-	
Manganês	mg/l	⁽¹¹⁾	EN 16576	UNE-EN 16576	-	
Cor	ASTM scale	máximo 2	-	-	D 1500	
			-	-	D 6045	
Transparência e brilho	-	cumprir	-	-	D 4176	

VER NOTAS NA PÁGINA SEGUINTE

NOTAS:

- (1) Todos os métodos de teste mencionados neste documento incluem uma declaração de precisão. Em caso de litígio, devem ser utilizados os procedimentos para resolver o litígio e interpretação dos resultados com base na precisão do método de ensaio descrito na norma EN ISO 4259.
- (2) Outros métodos de teste tecnicamente equivalentes são aceitáveis mediante aprovação prévia da EXOLUM. Em caso de litígio, deverão ser seguidos os critérios sobre métodos de referência e interpretação dos resultados estabelecidos na versão atual da norma EN 590.
- (3) Para os métodos de ensaio refletidos na norma EN 590 e os correspondentes UNE, a edição do método a ser utilizada será a especificada na seção 2 desta norma. Para os demais métodos de ensaio deverá ser aplicada a última versão publicada.
- (4) Se o índice de cetano for inferior a 51, o óleo diesel deverá conter intensificadores de ignição devidamente aprovados, em proporção suficiente para atingir um índice de cetano mínimo de 51.
- (5) Para garantir a mistura em EXOLUM de 7% V/V FAME, a densidade do diesel automóvel fornecido não deve exceder 841 kg/m³. Para densidades maiores, a proporção da mistura será ajustada para que o óleo diesel final não ultrapasse 845 kg/m³.
- (6) Os hidrocarbonetos aromáticos policíclicos são definidos como sendo a diferença entre os hidrocarbonetos aromáticos totais e os hidrocarbonetos monoaromáticos, ambos determinados através do método EN 12916.
- (7) Além dos valores especificados, deverão ser informados os valores de 10%, 50% e 90% coletados, necessários para o cálculo do índice de cetano.
- (8) As datas indicadas são as datas estabelecidas oficialmente para que o óleo diesel esteja disponível nos pontos de venda com a qualidade da nova temporada. O prazo de antecedência em que o óleo diesel deverá entrar no sistema EXOLUM para atingir esse objetivo está definido no contrato de prestação de serviço.
- (9) Esta regra só se aplicará quando o gasóleo contiver mais de 2% V/V de FAME. Caso a regra seja modificada, ela será aplicada de acordo com o disposto na última versão publicada.
- (10) O biodiesel a utilizar como componente, até um máximo de 7,0% V/V, na composição do diesel automóvel deve estar em conformidade com a especificação europeia EN 14214; além disso, o biodiesel deverá cumprir limites adicionais estabelecidos nas especificações EXOLUM para FAME.
- (11) Deve ser isento de compostos com manganês.
- (12) A lubricidade de um combustível diesel, independentemente do seu teor de FAME, deve cumprir o limite HFRR de 460 µm, no máximo. Diesel com teor de FAME superior a 4,0% (V/V) tem boa lubricidade com HFRR abaixo de 460 µm e um teste HFRR não é necessário, desde que nenhuma experiência negativa seja conhecida. Porém, caso o ensaio não seja realizado, deverá ser indicado no certificado < 460 µm com uma nota que refira que o resultado é garantido devido a um teor de FAME superior a 4%.

CASO EXISTA ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES OFICIAIS EM VIGOR EM PORTUGAL, ESTA TABELA SERÁ REVISTA PARA SE ADAPTAR À NOVA SITUAÇÃO.